

ATO DO(A) DIREÇÃO DA FACULDADE DO GAMA Nº D64/2022

Nomeia comissão para analisar critérios objetivos de avaliação e definir um processo seletivo específico para a concessão do afastamento de servidores da FGA.

O DIRETOR DO(A) Direção da Faculdade do Gama da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, conforme ATO DA REITORIA N. 0888/2020, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear comissão formada pelos professores Luciano Emídio Neves da Fonseca (presidente), Luciano Gonçalves Noleto, Jorge Andrés Cormane Angarita, e pelas servidoras técnico-administrativas Daiane Alves de Melo, Joselma da Silva Guimarães e Michelle Luciana de Sousa de Mello Marinho, para analisar critérios objetivos de avaliação e definir um processo seletivo específico para concessão afastamento de servidores da FGA;

Art. 2º Este Ato revoga o Ato D56/2022 e entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 28 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad, Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 28/07/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8468842** e o código CRC **C4D75645**.